



Publicação
Publicado(a) em 05/04/2023
Edição nº 1322
Campo do Brito/SE 05/04/2023
Funcionário(a)

ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 114/2023**  
**DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

**Concede Avanço Horizontal  
por tempo de serviço.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 070/2023;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora **VALDETE DOS SANTOS**, AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.999.395-\*\*, Avanço Horizontal da **LETRA "E" para a LETRA "F"**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2023.

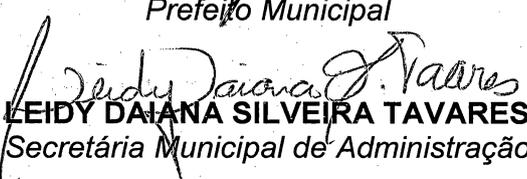
Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 05 de abril de  
2023.

  
**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**  
Prefeito Municipal

  
**LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES**  
Secretária Municipal de Administração